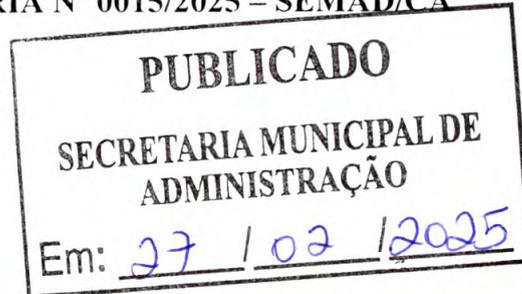




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 0015/2025 – SEMAD/CA



Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº 1369/2019, que dispõe sobre a concentração dos procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes acerca de objetos, insumos, materiais e serviços de uso comum das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os contratos firmados com a empresa **G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, sob os números nº 20250142, 20250143, 20250144, 20250145, 20250146, 20250147, 20250148 e 20250149.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA ALMEIDA PENICHE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. 5393, lotada no Setor de Transporte da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa **G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.375.274/0001-16, que tem como objeto a aquisição de Material de Expediente, oriundos do Pregão Eletrônico nº 8.2023-031PMP.

Art. 2º Designar o servidor **Ary Eduardo Silva e Silva**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, DC. 1386/2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ser **suplente de fiscal de contrato**, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem **Fiscais Setoriais**.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
1	MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	331	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABINETE
2	CINTIA MOREIRA LOPES MENDES	6339	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CGM
3	LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA	3141	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEFAZ
4	LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA	6337	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
5	JOÃO MARCELO LIMA OLIVEIRA	DC. 292/2025	ASSESSOR ESPECIAL V	SEMTUR
6	MARINALVA DA SILVA LIMA	2768	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMPROR
7	AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO	5603	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEGOV

Handwritten initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8	THIAGO GONÇALVES DA MOTA	DC. 1057/2025	ASSESSOR ESPECIAL I	SEMURB
9	ANA JULIA CARVALHO DE SOUSA	5873	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMMECT
10	BILANY ALMEIDA DE SOUSA	DC. 650/2025	ASSESSOR ESPECIAL X	SEMSPL

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem **Fiscais Setoriais Suplentes**.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
1	LUAMA FERNANDES VIANA	DC. 184/2025	ASSESSOR ESPECIAL III	GABINETE
2	NATÁLIA CHRISTIAN LIMA COSTA COUTINHO	5743	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CGM
3	LIDIANE GONÇALVES DA SILVA	2420	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEFAZ
4	ALINE VIEIRA ARAUJO RODRIGUES	2668	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
5	MOISANE RODRIGUES DA SILVA	317	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMTUR
6	CLEITON LANGNER CHOA	2623	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMPROR
7	ALYNNE DO NASCIMENTO RIPARDO EUGENIO DE SOUSA	5588	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEGOV
8	IANNY CRISTIANY DE OLIVEIRA CRUZ	6927	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMURB
9	SUELLEN MARQUES DOS REIS	6262	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMMECT
10	FÁBIO JÚNIOR FELIZARDO SACRAMENTO	DC. 632/2025	ASSESSOR ESPECIAL I	SEMSI

Art. 5º Enquanto exercerem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III- Comunicar ao Secretário Municipal de Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV- Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V- Recusar os materiais em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;
- VI- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VII- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- VIII- Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos **ANEXOS** desta Portaria.

Art. 6°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e com eficácia legal na data da publicação.

Parauapebas-PA, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250142	UNIDADE ADMINISTRATIVA: PMP
CONTRATADO: G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ: 04.375.274/0001-16	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.537,65
VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 31/01/2026	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
Suplente de Fiscal

MARCOS VINICIUS P. DE SOUZA
Fiscal Setorial

LUAMA FERNANDES VIANA
Suplente Setorial

CINTIA MOREIRA LOPES MENDES
Fiscal Setorial

NATALIA CHRISTIAN L. C. COUTINHO
Suplente Setorial

LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA
Fiscal Setorial

LIDIANE GONÇALVES DA SILVA
Fiscal Setorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II
PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250143	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMAD
CONTRATADO: G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ: 04.375.274/0001-16	VALOR DO CONTRATO: R\$ 922,59
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/02/2026	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

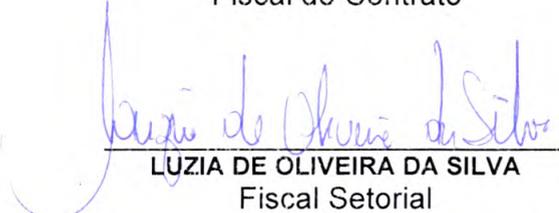
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:



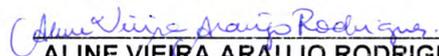
LUANA ALMEIDA PENICHE
Fiscal do Contrato



ARY EDUARDO SILVA E SILVA
Suplente de Fiscal



LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Fiscal Setorial



ALINE VIEIRA ARAUJO RODRIGUES
Suplente Setorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

PORTARIA Nº 0015/2025 -- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250144	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMTUR
CONTRATADO: G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ: 04.375.274/0001-16	VALOR DO CONTRATO: R\$ 683,40
VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 12/02/2026	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
Suplente de Fiscal

JOÃO MARCELO LIMA OLIVEIRA
Fiscal Setorial

MOISANE RODRIGUES DA SILVA
Suplente Setorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV
PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250145	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMPROR
CONTRATADO: G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ: 04.375.274/0001-16	VALOR DO CONTRATO: R\$ 478,38
VIGÊNCIA: 18/02/2025 a 18/02/2026	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
Suplente de Fiscal

MARINALVA DA SILVA LIMA
Fiscal Setorial

CLEITON LANGNER CHOA
Suplente Setorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO V

PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250146	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEGOV
CONTRATADO: G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ: 04.375.274/0001-16	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.469,31
VIGÊNCIA: 31/01/2025 A 31/01/2026	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:



LUANA ALMEIDA PENICHE
Fiscal do Contrato



ARY EDUARDO SILVA E SILVA
Suplente de Fiscal



AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO
Fiscal Setorial



ALYNNE DO NASCIMENTO RIPARDO
EUGENIO DE SOUSA
Suplente Setorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VI
PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250147	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMURB
CONTRATADO: G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ: 04.375.274/0001-16	VALOR DO CONTRATO: R\$ 410,04
VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 05/02/2026	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

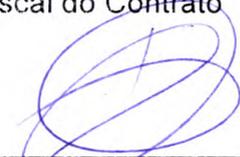
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:



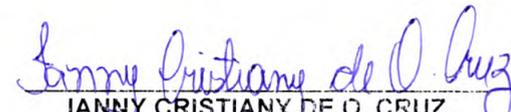
LUANA ALMEIDA PENICHE
Fiscal do Contrato



ARY EDUARDO SILVA E SILVA
Suplente de Fiscal



THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Fiscal Setorial



IANNY CRISTIANY DE O. CRUZ
Suplente Setorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VII
PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250148	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMMECT
CONTRATADO: G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ: 04.375.274/0001-16	VALOR DO CONTRATO: R\$ 273,36
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 10/02/2026	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
Suplente de Fiscal

ANA JULIA CARVALHO DE SOUSA
Fiscal Setorial

SUELLEN MARQUES DOS REIS
Suplente Setorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VIII

PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250149	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMSI
CONTRATADO: G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ: 04.375.274/0001-16	VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.801,94
VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 31/01/2026	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:



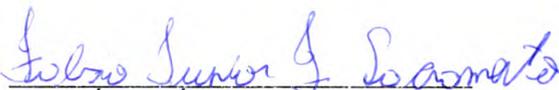
LUANA ALMEIDA PENICHE
Fiscal do Contrato



ARY EDUARDO SILVA E SILVA
Suplente de Fiscal



BILANY ALMEIDA DE SOUSA
Fiscal Setorial



**FÁBIO JÚNIOR FELIZARDO
SACRAMENTO**
Suplente Setorial

ANEXO IX
 PORTARIA Nº 0012/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS
 CONTRATO Nº:
 20240407 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 SEMMA
 CONTRATADO:
 DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
 CNPJ:
 40.223.106/0001-79 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 2.429,41
 VIGÊNCIA:
 22/04/2024 a 21/04/2025
 OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS
 MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
 Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas
 e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima
 mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
 Suplente de Fiscal

MICHELANE WERICA SILVA COSTA DE MELO
 Fiscal Setorial

JAINARA SANTOS JANSEN
 Suplente Setorial

ANEXO X
 PORTARIA Nº 0012/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS
 CONTRATO Nº:
 20240408 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 SEJUV
 CONTRATADO:
 DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
 CNPJ:
 40.223.106/0001-79 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 1.024,45
 VIGÊNCIA:
 04/04/2024 a 03/04/2025
 OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS
 MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
 Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas
 e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima
 mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
 Suplente de Fiscal

SAIWRY LORRANNA CARVALHO SOARES
 Fiscal Setorial

ROSÂNGELA MÁXIMA DE SOUZA
 Suplente Setorial

ANEXO XI
 PORTARIA Nº 0012/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS
 CONTRATO Nº:
 20240409 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 SEMSI
 CONTRATADO:
 DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
 CNPJ:
 40.223.106/0001-79 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 6.819,91
 VIGÊNCIA:
 03/05/2024 a 02/05/2025
 OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS
 MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
 Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas
 e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima
 mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
 Suplente de Fiscal

BILANY ALMEIDA DE SOUSA
 Fiscal Setorial

FÁBIO JÚNIOR FELIZARDO SACRAMENTO
 Suplente Setorial

ANEXO XII
 PORTARIA Nº 0012/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS
 CONTRATO Nº:
 20240410 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 SEDEN
 CONTRATADO:
 DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
 CNPJ:
 40.223.106/0001-79 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 702,48
 VIGÊNCIA:
 22/04/2024 a 21/04/2025
 OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS
 SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
 Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas
 e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima
 mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

PATRICIA MALCHER CHAVES
 Fiscal Setorial

ADRIANA AMORIM OLIVEIRA Suplente Setorial

ANEXO XIII
 PORTARIA Nº 0012/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS
 CONTRATO Nº:
 20240411 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 SECULT
 CONTRATADO:
 DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
 CNPJ:
 40.223.106/0001-79 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 1.844,01
 VIGÊNCIA:
 04/04/2024 a 03/04/2025
 OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS
 SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
 Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas
 e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima
 mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

MARIA HELENA DE OLIVEIRA
 Fiscal Setorial

WESLEY SOUSA DOS SANTOS
 Suplente Setorial



Protocolo: 32245

PORTARIA Nº 0015/2025 – SEMAD/CA

Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, de 01 de janeiro de 2025;
 CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;
 CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº 1369/2019, que dispõe sobre a concentração dos procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes acerca de objetos, insumos, materiais e serviços de uso comum das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal;
 CONSIDERANDO os contratos firmados com a empresa G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, sob os números nº 20250142, 20250143, 20250144, 20250145, 20250146, 20250147, 20250148 e 20250149.
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar a servidora LUANA ALMEIDA PENICHE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. 5393, lotada no Setor de Transporte da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Fiscal do Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.375.274/0001-16, que tem como objeto a aquisição de Material de Expediente, oriundos do Pregão Eletrônico nº 8.2023-031PMP.
 Art. 2º Designar o servidor Ary Eduardo Silva e Silva, ocupante do cargo de Assessor Especial III, DC. 1386/2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ser suplente de fiscal de contrato, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.
 Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem Fiscais Setoriais.

Nº NOME MAT. CARGO SECRETARIA

1 MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA 331 AUXILIAR ADMINISTRATIVO GABINETE
 2 CINTIA MOREIRA LOPES MENDES 6339 AUXILIAR ADMINISTRATIVO CGM
 3 LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA 3141 TÉCNICO ADMINISTRATIVO SEFAZ
 4 LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA 6337 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMAD
 5 JOÃO MARCELO LIMA OLIVEIRA DC. 292/2025 ASSESSOR ESPECIAL V SEMTUR
 6 MARINALVA DA SILVA LIMA 2768 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMPROR
 7 AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO 5603 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEGOV
 8 THIAGO GONÇALVES DA MOTA DC. 1057/2025 ASSESSOR ESPECIAL I SEMURB
 9 ANA JULIA CARVALHO DE SOUSA 5873 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMECT
 10 BILANY ALMEIDA DE SOUSA DC. 650/2025 ASSESSOR ESPECIAL X SEMSI
 Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem Fiscais Setoriais Suplentes.

Nº NOME MAT. CARGO SECRETARIA

1 LUAMA FERNANDES VIANA DC. 184/2025 ASSESSOR ESPECIAL III GABINETE
 2 NATÁLIA CHRISTIAN LIMA COSTA COUTINHO 5743 AUXILIAR ADMINISTRATIVO CGM
 3 LIDIANE GONÇALVES DA SILVA 2420 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEFAZ
 4 ALINE VIEIRA ARAUJO RODRIGUES 2668 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMAD
 5 MOISANE RODRIGUES DA SILVA 317 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMTUR
 6 CLEITON LANGNER CHOA 2623 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMPROR
 7 ALYNNÉ DO NASCIMENTO RIPARDO EUGENIO DE SOUSA 5588 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEGOV
 8 IANNY CRISTIANY DE OLIVEIRA CRUZ 6927 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMURB
 9 SUELLEN MARQUES DOS REIS 6262 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMECT
 10 FÁBIO JÚNIOR FELIZARDO SACRAMENTO DC. 632/2025 ASSESSOR ESPECIAL I SEMSI

Art. 5º Enquanto exercerem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - Comunicar ao Secretário Municipal de Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V - Recusar os materiais em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;

VI- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VII - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

VIII - Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

IX - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos ANEXOS desta Portaria.

Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e com eficácia legal na data da publicação.

Parauapebas-PA, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 005/2025

ANEXO I

PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:

20250142 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

PMP

CONTRATADO:

G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ:

04.375.274/0001-16 VALOR DO CONTRATO:

R\$ 1.537,65

VIGÊNCIA:

31/01/2025 a 31/01/2026

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE

Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA

Suplente de Fiscal

MARCUS VINICIUS P. DE SOUZA

Fiscal Setorial

LUAMA FERNANDES VIANA

Suplente Setorial

CINTIA MOREIRA LOPES MENDES

Fiscal Setorial

NATÁLIA CHRISTIAN L. C. COUTINHO

Suplente Setorial

LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA

Fiscal Setorial

LIDIANE GONÇALVES DA SILVA

Fiscal Setorial

ANEXO II

PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:

20250143 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

SEMAD

CONTRATADO:

G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ:

04.375.274/0001-16 VALOR DO CONTRATO:

R\$ 922,59

VIGÊNCIA:

07/02/2025 a 07/02/2026

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE

Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA

Suplente de Fiscal

LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA

Fiscal Setorial

ALINE VIEIRA ARAUJO RODRIGUES

Suplente Setorial

ANEXO III

PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:

20250144 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

SEMTUR

CONTRATADO:

G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ:

04.375.274/0001-16 VALOR DO CONTRATO:

R\$ 683,40

VIGÊNCIA:

12/02/2025 a 12/02/2026

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE

Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA

Suplente de Fiscal

JOÃO MARCELO LIMA OLIVEIRA

Fiscal Setorial

MOISANE RODRIGUES DA SILVA

Suplente Setorial

ANEXO IV
 PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS
 CONTRATO Nº:
 20250145 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 SEMPROR
 CONTRATADO:
 G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ:
 04.375.274/0001-16 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 478,38
 VIGÊNCIA:
 18/02/2025 a 18/02/2026
 OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS
 MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
 Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas
 e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima
 mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
 Suplente de Fiscal

MARINALVA DA SILVA LIMA
 Fiscal Setorial

CLEITON LANGNER CHOA
 Suplente Setorial

ANEXO V
 PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS
 CONTRATO Nº:
 20250146 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 SEGOV
 CONTRATADO:
 G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ:
 04.375.274/0001-16 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 1.469,31
 VIGÊNCIA:
 31/01/2025 A 31/01/2026
 OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS
 MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
 Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas
 e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima
 mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
 Suplente de Fiscal

AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO
 Fiscal Setorial

ALYNNE DO NASCIMENTO RIPARDO EUGENIO DE SOUSA
 Suplente Setorial

ANEXO VI
 PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS
 CONTRATO Nº:
 20250147 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 SEMURB
 CONTRATADO:
 G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ:
 04.375.274/0001-16 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 410,04
 VIGÊNCIA:
 05/02/2025 a 05/02/2026
 OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS
 MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
 Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas
 e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima
 mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
 Suplente de Fiscal

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
 Fiscal Setorial

IANNY CRISTIANY DE O. CRUZ
 Suplente Setorial

ANEXO VII
 PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS
 CONTRATO Nº:
 20250148 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 SEMMECT
 CONTRATADO:
 G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ:
 04.375.274/0001-16 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 273,36
 VIGÊNCIA:
 10/02/2025 a 10/02/2026
 OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS
 MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
 Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas
 e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima
 mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
 Suplente de Fiscal

ANA JULIA CARVALHO DE SOUSA
 Fiscal Setorial

SUELLEN MARQUES DOS REIS
 Suplente Setorial

ANEXO VIII
 PORTARIA Nº 0015/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS
 CONTRATO Nº:
 20250149 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 SEMSI
 CONTRATADO:
 G.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ:
 04.375.274/0001-16 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 2.801,94
 VIGÊNCIA:
 31/01/2025 a 31/01/2026
 OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS
 MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
 Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas
 e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima
 mencionado, os servidores abaixo descritos:

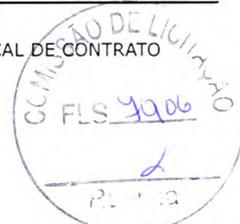
LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA
 Suplente de Fiscal

BILANY ALMEIDA DE SOUSA
 Fiscal Setorial

FÁBIO JÚNIOR FELIZARDO SACRAMENTO
 Suplente Setorial

PORTARIA Nº 0016/2025 – SEMAD/CA
 Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário
 Municipal de Administração e dá outras providências
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições
 conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, de 01 de janeiro de 2025;
 CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei
 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;
 CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto
 nº 1369/2019, que dispõe sobre a concentração dos procedimentos
 de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e
 equivalentes acerca de objetos, insumos, materiais e serviços de uso
 comum das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal;
 CONSIDERANDO os contratos firmados com a empresa M. F. C. DOS
 SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO, sob os números nº 20250128,
 20250129, 20250130, 20250131, 20250132, 20250133, 20250134,
 20250135, 20250136, 20250137, 20250138, 20250139, 20250140,
 20250141 e 20250127.
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar a servidora LUANA ALMEIDA PENICHE, ocupante do cargo
 de Auxiliar Administrativo, mat. 5393, lotada no Setor de Transporte da
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de
 Fiscal do Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a
 empresa M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO, inscrita
 no CNPJ Nº 44.377.237/0001-61, que tem como objeto a aquisição de
 Material de Expediente, oriundos do Pregão Eletrônico nº 8.2023-031PMP.
 Art. 2º Designar o servidor Ary Eduardo Silva e Silva, ocupante do cargo
 de Assessor Especial III, DC. 1386/2025, lotado na Secretaria Municipal
 de Administração, para ser suplente de fiscal de contrato, para substituir o
 fiscal nas ausências devidamente justificadas.
 Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos
 cargos, para serem Fiscais Setoriais.



Protocolo: 32246



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Em: 28 / 02 / 2025

ERRATA Nº 01/2025

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, a retificação das portarias nºs 0003/2025 – SEMAD/CA; 0007/2025 – SEMAD/CA; 0008/2025 – SEMAD/CA; 0012/2025 – SEMAD/CA; 0015/2025 – SEMAD/CA; 0016/2025 – SEMAD/CA; 0017/2025 – SEMAD/CA e 0018/2025 – SEMAD/CA publicadas no Diário Oficial do Município, em 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Portanto, ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...) lotada no Setor de Transporte da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (...)

LEIA-SE

Art. 1º (...) lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (...)

São os termos.

Parauapebas-PA, 27 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

CONSIDERANDO o requerimento de licença para aprimoramento profissional formulado pelo(a) servidor(a);
CONSIDERANDO a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pela Secretaria de Educação, em atendimento ao Art. 34, inciso V, da Lei Municipal nº 4.509/2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para aprimoramento profissional fora do Município (Mestrado Profissional em Ensino de História) a(o) servidor(a) PEDRO IVO CARVALHO DE CASTRO, mat. 7453, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR AREA 2, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 24/02/2025 a 24/02/2026.

Art. 2º Ao retornar, o (a) servidor(a) deverá prestar serviços no órgão de sua lotação por um período equivalente ao do afastamento, com a mesma carga horária, sob pena de restituir aos cofres públicos os valores recebidos durante a licença.

Art. 3º O(a) servidor(a) deverá ressarcir ao Município os valores recebidos a título de remuneração e bolsa de estudos, devidamente corrigidos, caso ocorra:

I – Solicitação de exoneração antes de cumprir o período de retorno obrigatório;
II – Abandono do curso;
III – Reprovação por faltas;
IV – Suspensão definitiva do curso.

Art. 4º A cada 6 (seis) meses, o(a) servidor(a) deverá encaminhar ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação um relatório detalhado de suas atividades, comprovando a frequência e o desempenho acadêmico, sob pena de suspensão da licença.

Art. 5º Não será concedida licença para tratar de interesse particular, antes de decorrido período equivalente ao da licença para o aprimoramento profissional, salvo na hipótese de ressarcimento integral das despesas ao Município;

Art. 6º Não será concedido novo afastamento a(o) servidor(a) pelo mesmo fundamento, antes de decorrido período igual ao do afastamento anterior.

Art. 7º Ao término da licença, o servidor deverá apresentar-se, imediatamente, ao setor de lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.
Luiz Antônio Mendes Veloso
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Protocolo: 32294

PORTARIA 0250/2025 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 005/2025; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 191 de 08 de março de 2022 que determina que o congelamento do tempo de serviço previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 não se aplica a servidores da área da saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO o entendimento exarado no Parecer nº 132/2022- PGM, acerca da aplicação da Lei Complementar Federal nº 191 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) MARIA VALDIRENE CAMPOS ARAUJO, mat. 6167, ocupante do cargo de provimento efetivo de TEC ENFERMAGEM, no período de 01/03/2025 a 30/03/2025.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 16/12/2020 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Protocolo: 32295

PORTARIA 0251/2025 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 005/2025; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 191 de 08 de março de 2022 que determina que o congelamento do tempo de serviço previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 não se aplica a servidores da área da saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO o entendimento exarado no Parecer nº 132/2022- PGM, acerca da aplicação da Lei Complementar Federal nº 191 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) MOISES BARATA FERREIRA, mat. 2842, ocupante do cargo de provimento efetivo de TEC ENFERMAGEM, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2020 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 03 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 005/2025

Protocolo: 32297

ERRATA

ERRATA Nº 01/2025

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, a retificação das portarias nºs 0003/2025 – SEMAD/CA; 0007/2025 – SEMAD/CA; 0008/2025 – SEMAD/CA; 0012/2025 – SEMAD/CA; 0015/2025 – SEMAD/CA; 0016/2025 – SEMAD/CA; 0017/2025 – SEMAD/CA e 0018/2025 – SEMAD/CA publicadas no Diário Oficial do Município, em 27 de fevereiro de 2025, que dispõem sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Portanto, ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...) lotada no Setor de Transporte da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (...)

LEIA-SE

Art. 1º (...) lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (...)

São os termos.

Parauapebas-PA, 27 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 005/2025

Protocolo: 32390

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉVIO AO PROCEDIMENTO DESAPROPRIATÓRIO DE 5.000,00M2 PARTE DO IMÓVEL URBANO CONSTITUÍDO DO LOTE 17, DA QUADRA 05, DENOMINADO SÍTIO BOA SORTE-GLEBA TABOCA, AVENIDA SEBASTIÃO GONÇALVES PIMENTEL, Nº771 MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARÁ-PROPRIETÁRIO SEBASTIÃO GONÇALVES PIMENTEL CPF Nº ***.224.091-** E MARIA LOPES PIMENTEL CPF Nº ***.122.392-**.

A Secretária Especial de Governo no uso das atribuições que que lhe são conferidas pelo § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.334/2023 e, considerando a necessidade de consolidação dos elementos técnicos indispensáveis ao procedimento de desapropriação de imóvel para fins de utilidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a instauração do Processo Administrativo de Desapropriação do imóvel constituído do "lote 17", da "quadra 05, denominado Sítio Boa Sorte" situado na Gleba Taboca, Município de Parauapebas, Pará, área de 5.000,00m2 desmembrada, que tem como proprietário SEBASTIÃO GONÇALVES PIMENTEL, brasileiro, empresário, carteira de identidade nº 344.324, SSP/Go e CPF nº ***.224.091-**, casado com comunhão universal de bens com MARIA LOPES PIMENTEL, brasileira, lavradora, carteira de identidade nº 430.337, SSP/Go e CPF nº ***.122.392-**, cuja descrição se inicia no vértice POI, de coordenadas N 9.323.121,7858m e E 622.156,9888m, deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 269050'37" e 62,50 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.323.121,6154m e E 622.094,4890m; 359050'44" e 80,00 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.323.201,6151m e E 622.094,2734m, 890 50'37" e 62,50 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.323.201,7855m e E 622.156,773 lm; 179050'44" e 80,00 m até o vértice POI, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central no 51 000', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 51º00', inscrito no Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Parauapebas sob a matrícula nº 48.224.

Art. 2º - A desapropriação por utilidade pública tem a finalidade de construção de uma unidade Básica de Saúde - UBS nos termos da alínea "h" do Artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365/1941.